



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

Aos doze dias do mês de agosto de 2019, nesta Cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às 9h21min, em Sessão Ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Roberto Barros** (Membro da 2ª Câmara Cível, convocado em razão de impedimentos para julgamento) **Denise Bonfim** (Membro), **Waldirene Cordeiro** (Presidente da 2ª Câmara Cível, Convocada para compor o quórum em razão da ausência justificada da Desª Eva Evangelista) e **Luís Camolez** (Presidente), Presente ainda, o Procurador de Justiça Dr. Cosmo Lima de Souza. Secretária da 1ª Câmara Cível *Bel* Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

**JULGAMENTOS**

0000168-97.2016.8.01.0014 - Apelação - Tarauacá - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Banco da Amazônia S/A - Apelante: Banco do Brasil S.A - Apelado: Araújo e Frota Ltda e outros - Apelado: Banco do Brasil S. A - Apelado: Banco da Amazônia S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Northon Sergio Lacerda Silva (OAB: 2708/AC) - Advogado: Fabrício dos Reis Brandão (OAB: 11471/PA) - Advogado: Caio Rogério da Costa Brandão (OAB: 13221/PA) - Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédes (OAB: 8123/PR) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Raimundo Pinheiro Zumba (OAB: 3462/AC) - Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis (OAB: 3812/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: Northon Sergio Lacerda Silva (OAB: 2708/AC) - Advogado: Fabrício dos Reis Brandão (OAB: 11471/PA)

0000570-40.2017.8.01.0081 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: I. A. de O. V. e outro - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - Promotor: Francisco José Maia Guedes (OAB: 1217/AC)

0100334-77.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco- Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito negativo para declarar competente o Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Branco, nos termos do voto do Relator."

0600104-60.2018.8.01.0081 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Karla Cristini Cavalcante Pereira (Representado por seu Pai) Roberto Silva Pereira - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco

0700180-64.2016.8.01.0016 - Apelação - Assis Brasil - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: L. M. da C. - Apelada: K. C. da S. A. (Representado por sua mãe) - Retirado de pauta. - Advogado: Rafael Ferreira Batista (OAB: 279653/SP) - AdvDativo: Rogério Justino Alves Reis (OAB: 3505/AC)

0702168-31.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Vieira da Silva - Apelada: Larissa Rodrigues da Silva - Adiado. "Após a Relatora votar pelo desprovimento do Recurso foi acompanhada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, pediu vista dos autos o Desembargador Luís Camolez." - Advogado: Adamar Machado Nascimento (OAB: 2896/AC) - Advogado: Ismael Marçal da Costa Filho (OAB: 5050/AC) - Advogada: Leila Daiana Dantas Mathias (OAB: 4647/AC)

0708212-74.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: João José Lemos Filho - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogada: TATIANA ALVES CARBONE (OAB: 2664/AC) - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0708767-86.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Ênio Rogério da Cunha de Castro, representado por sua procuradora: Elizabeth Rogério da Cunha de Castro - Apelado: Banco Bradesco S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Kelly Anne Silva de Souza (OAB: 4889/AC) - Advogado: Dorival Conduta Júnior (OAB: 4832/AC) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731A/AC)

0710124-67.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - Apelada: Maria Antonia Matias de Sales - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

0711977-82.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Francisco Nelcimar Ferreira Santo - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

0712118-38.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Max da Silva Gonçalves - Apelado: B. V. Financeira S/A - C. F. I - "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de ausência de notificação do devedor e no mérito dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Fernando Luz Pereira (OAB: 4183/AC) - Advogado: Edney Martins Guilherme (OAB: 4642/AC)

0713029-79.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Beatriz Cortes Barbosa - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, em sendo acolhida extinguir o processo sem resolução do mérito, negando provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Proc<sup>a</sup>. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC)

0713202-06.2017.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rbtrans - Impetrante: Rodrigo Gonçalves Martins - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Apelado: Rodrigo Gonçalves Martins - Impetrado: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - Rbtrans - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso e julgar improcedente o Reexame Necessário nos termos do voto do Relator." - Proc<sup>a</sup>. Estado: Fabiola Asfury Rodrigues (OAB: 2736/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogada: Fabiola Asfury Rodrigues (OAB: 2736/AC)

0713750-65.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. - Apelado: Antenor Júnior Pimentel Marcondes - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar de sobrestamento do feito, acolher a preliminar de julgamento ultra-petita e no mérito negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adriano Galhera (OAB: 173579/SP) - Advogado: Eder Gonçalves Pereira (OAB: 257346/SP) - Advogado: Acreanino de Sousa Naua (OAB: 3168/AC) - Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (OAB: 178268A/SP) - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Adriano Galhera (OAB: 173579/SP) - Advogado: Acreanino de Sousa Naua (OAB: 3168/AC) - Advogado: Eder Gonçalves Pereira (OAB: 257346/SP) - Advogado: Thauana Oliveira e Costa (OAB: 4112/AC)

0716094-82.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Sebastião dos Santos Gomes - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Afrânio Alves Justo (OAB: 3741/AC) - Advogada: Gleice Lopes de Andrade (OAB: 4037/AC)

0800079-14.2015.8.01.0002 - Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Réu: Município de Cruzeiro do Sul - AC - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Bueno - Procurador: Jerônimo Lima Barreiros (OAB: 1092/AC)

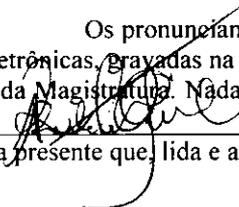


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

1000693-36.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Raquel Souza de Assis - Agravado: Estado do Acre - Adiado. "Após o Relator votar pelo acolhimento da Preliminar de Incompetência da Justiça Estadual foi acompanhado pela Desembargadora Denise Bonfim, pediu vista o Desembargador Roberto Barros." - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC)

1000693-36.2018.8.01.0000/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Raquel Souza de Assis - Agravado: Estado do Acre - Adiado. "Após o Relator votar julgando prejudicado o Agravo Interno foi acompanhado pela Desembargadora Denise Bonfim, pediu vista o Desembargador Roberto Barros." - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC)

1001669-77.2017.8.01.0000/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: DURIVAL BRITO E SILVA FILHO - Agravado: ESTADO DO ACRE - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer a Preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC) - Procuradora: Neyarla de Souza Pereira Barros

Os pronunciamentos dos Desembargadores, do Procurador de Justiça e advogados constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 11h12min. E, para constar, eu, , Bel.<sup>a</sup> Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

  
Desembargadora **Eva Evangelista**  
Presidente em exercício da 1ª Câmara Cível